

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

Segundo Aditivo de Contrato Nº 01-01/2019

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62, com sede na Rua Fernando Schettini, Nº 49 - Centro, Poções - Bahia e neste ato representado pelo Sr. Presidente Davi Soares Nascimento, domiciliado na Av. Peixoto Junior B. Primavera Nº 829 B. na cidade de Poções BA, ora denominado contratante, e AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99 endereço na Avenida Fortaleza Nº 480 B. Candeias - Vitória da Conquista - BA, Representado por Wanderley Dantas da Silva, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO de prestação de serviços, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07-01/2017 da Inexigibilidade de Nº 01/2017 que tem por objeto prestação de serviços na Assessoria Contábil, encerramento das contas mensal e anual na área pública.

II. No art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Altera a Clausula Quarta da Vigência do contrato Nº 07-01/2017, fazendo-se incluir entre o prazo de execução para 12 (Doze) meses. Facultando-se às partes a prorrogação de duração prevista na lei. 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O contratante pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Poções - BA, 07 de janeiro de 2019.

Contratante

Davi Soares Nascimento
Presidente

Contratado

Ágil Consultoria Municipal LTDA
Wanderley Dantas da Silva
EMPRESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa PERICLES MARTINS SANTANA - ME, tem por objetivo Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Poções – BA, 07 de janeiro de 2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 01/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa PERICLES MARTINS SANTANA - ME, tem por objetivo: Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de

pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Poções – BA, 07 de janeiro de 2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATANTE: A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, com sede à Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 – Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente Ilmº Sr. Davi Soares Nascimento.

CONTRATADA: PERICLES MARTINS SANTANA - ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato visa à Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 01/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, na forma prevista no art. 55, XI, c/c o art. 04, II e art. 13, da Lei n.º 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Poções - Bahia, 07 de janeiro de 2019.

Davi Soares nascimento
Presidente da Câmara

PERICLES MARTINS SANTANA - ME
Contratado

RESUMO DO CONTRATO Nº 03-01 /2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 07.673.796/0001-92, Valor R\$ 8.522,40 (Oito Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos) Objetivo: prestar prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de até vinte(20) e-mails institucionais Locaweb e Suporte On-line remoto.

Poções - Bahia, 08 – 01 - 2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

RESUMO DO CONTRATO Nº 04-01 /2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

Contratada: IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.

CNPJ nº 05.277.208/0001-76,

Valor R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Objetivo: prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos

licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Poções - Bahia, 08-01/2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

RESUMO DO CONTRATO Nº 05-01 /2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72, Valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), Treinamento, testes de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte, Técnico, para os softwares de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de WEBSERVICES – Contra Cheque ON LINE.

Poções - Bahia, 08 – 01 - 2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

RESUMO DO CONTRATO Nº 06-01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELLI, CNPJ nº 30.573/0001-33, Valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços na assessoria para Fechamento Patrimonial do Exercício de 2018 para a CÂMARA DE MUNICIPAL – BAHIA; Análise dos valores fechados do exercício de 2017 para implantação como saldo inicial do exercício de 2018; Conferencia e correções das incorporações (Bens para realizações, baixas através de processos Administrativos; Aplicação por Conta Contábil do método linear para as depreciações dos bens como nota explicativa a ser disponibilizado para Assessoria contábil anexar na prestação de contas; Conferência das informações informadas ao SIGA (sistema TCM-BA); Fechamento do livro Tombo e Capacitação da equipe do setor de patrimônio sobre todas as Rotinas aplicadas durante a Prestação de Serviços.

Poções - Bahia, 08 – 01 - 2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

RESUMO DO CONTRATO Nº 07-01/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: LM Sudoeste Comunicação LTDA – ME. CNPJ 11.535.761/0001-64. Valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Objetivo de Contratar empresa especializada na veiculação de publicação legais e institucionais, visando divulgar os atos oficiais da Câmara de Vereadores de Poções na imprensa de jornal de circulação estadual e mantedor de uma página eletrônica (site) na Internet, instrumento tecnológico Web totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal.

Poções, Bahia, 21/01/2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 08-01 /2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: QUEIROZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ Nº 07.183.283/0001-01
Objetivo: Com objetivo aquisição de 1500 litros de Gasolina para manutenção da frota de veículos pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Poções – BA.
Valor R\$ 6.960,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Poções, Bahia, 25/01/2019.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,